



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicada no DJE nº 215, de 23/11/2023, p. 1 e 2](#)

INSTRUÇÃO CONJUNTA n. 20/2023-TJRO-CGJ

[Altera a Instrução Conjunta n. 001/2020-TJRO-CGJ](#)

Altera a Instrução Conjunta n. 001/2020-TJRO-CGJ que dispõe sobre a substituição de magistrados(as) e servidores(as) deste Poder, mediante escala de substituição automática, em caso de férias, licenças e demais afastamentos, e revoga a Instrução n. 019/2019-PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.183/2023, de 15/3/2023, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010;

CONSIDERANDO as alterações promovidas por meio da Resolução nº 278/2023-TJRO, de 4/5/2023, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Serviço Psicossocial do 1º Grau e alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal dos Núcleos e Serviços Psicossociais do 1º Grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 0005160-98.2023.8.22.8800,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Instrução Conjunta nº 001/2020-TJRO-CGJ, de 4 de maio de 2023, que dispõe sobre a substituição de magistrados(as) e servidores(as) deste Poder, mediante escala de substituição automática, em caso de férias, licenças e demais afastamentos, e revoga a Instrução n. 019/2019-PR.

Art. 2º O Anexo Único da Instrução Conjunta n. 001/2020-TJRO-CGJ passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Instrução Conjunta.

Art. 3º Esta Instrução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador José Antonio Robles

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 17/11/2023, às 14:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 22/11/2023, às 10:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3706690 e o código CRC 7885BC64.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

INSTRUÇÃO CONJUNTA n. 20/2023-TJRO-CGJ

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Instrução Conjunta n. 001/2020-TJRO-CGJ)

Cargos em Comissão ou Função Gratificada	Especialidade
PJ-DAS-S	Auditor (a)-Chefe
PJ-DAS-S	Secretário (a)-Chefe do Gabinete de Governança
PJ-DAS-S	Secretário (a) Administrativo
PJ-DAS-S	Secretário (a) da Corregedoria-Geral da Justiça
PJ-DAS-S	Secretário (a) de Gestão de Pessoas
PJ-DAS-S	Secretário (a) de Orçamento e Finanças
PJ-DAS-S	Secretário (a) de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ-DAS-S	Secretário (a) Judiciário (a)
PJ-DAS-S	Secretário (a) Geral da Emeron
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Presidência
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça
PJ-DAS-5	Coordenador (a) I
PJ-DAS-5	Diretor (a) de Departamento
PJ-DAS-4	Assessor (a) Jurídico (a) com lotação na Secretaria Administrativa (SA), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Orçamento e



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	Finanças (SOF) e Emeron (se tiverem apenas 1 (um) cargo provido)
PJ-DAS-4	Coordenador (a) II
PJ-DAS-3	Assistente do Conselho da Magistratura
PJ-DAS-3	Assistente de Gestão de Pessoas
PJ-DAS-3	Assistente Judiciário com lotação na Secretaria Judiciária do 2º Grau
PJ-DAS-3	Assistente Jurídico com lotação no Departamento do Conselho de Magistratura (Decom)
PJ-DAS-3	Assistente de Sessão
PJ-DAS-3	Coordenador (a) III
PJ-DAS-3	Coordenador(a) de Cálculos Judiciais
PJ-DAS-3	Diretor (a) de Cartório
PJ-DAS-3	Diretor (a) de Central de Atendimento
PJ-DAS-3	Diretor (a) de Divisão
PJ-DAS-3	Gestor (a) de Equipe
PJ-DAS-3	Diretor(a) do Cejusc
PJ-DAS-2	Coordenador (a) IV
PJ-DAS-1	Assessor (a) de Juiz
PJ-DAS-1	Assessor (a) de Comunicação
PJ-DAS-1	Supervisor (a)
FG-5	Assistente de Direção do Fórum



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

FG-5	Assistente Predial
FG-5	Chefe de Núcleo
FG-5	Chefe de Equipe
FG-5	Chefe de Seção I
FG-5	Chefe do Núcleo de Conciliação de Mediação
FG-5	Secretário (a) de Gabinete com lotação nos gabinetes das varas
FG-5	Serviço Especial I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com lotação na Seção de Folha de Pagamento e Execução de Cálculos
FG-5	Supervisor (a) de Monitoramento de Segurança
FG-4	Chefe de Seção II
FG-4	Chefe de Núcleo II
FG-4	Chefe de Serviço
FG-4	Chefe de Serviço da Atermação
FG-4	Chefe de Serviço de Cartório
FG-4	Serviço Especial II com lotação na Central de Atendimento
FG-3	Supervisor (a) de Segurança